



ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e cinquenta e oito minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco e do União Brasil: Fabio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva. O Presidente informou que o atraso da Sessão Extraordinária foi em razão de estarmos em reunião com os representantes Comerciais e Industriais do Município de Pimenta Bueno, em seguida informou que a Ata da 6ª Sessão Ordinária, será lida na próxima Sessão em razão da ausência de tempo hábil para redigi-la. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência dos Vereadores Juninho Coelho, Sandro Tuca e Marcílio Pombinho. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 64/2023; de Finanças e Orçamento nº 58/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.560/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado a Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e dá outras providências, sem que fosse discutido colocado em única votação, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Fabio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Vicente Pinheiro, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 63/2023; de Finanças e Orçamento nº 57/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.561/2023, de autoria da Mesa Diretora, que Altera as Leis Municipais nºs 2.835 e 2.836, de 15 de dezembro de 2021, sem que fosse discutido colocado em única votação, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Fabio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Vicente Pinheiro, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às doze horas e seis minutos, e eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a





presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS S. JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	8	29/03/2023

ID: **660688**

CRC: **DAF02A9A**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **FÁTIMA ELOISA MENDONÇA DE OLIVEIRA**

Criação: **29/03/2023 10:08:09** Finalização: **03/04/2023 08:34:12**

Processo



Documento



MD5: **DE1F9C667DB048AD689861A55DE100C4**

SHA256: **87B5934C89284F77C5907BBDB0A4978D7501D90B85E073C34A88247924CA00FD**

Súmula/Objeto:

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	29/03/2023 10:13:59
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	29/03/2023 10:14:28
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	03/04/2023 10:21:27
------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	03/04/2023 12:49:14
--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	04/04/2023 11:08:31
-----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	04/04/2023 11:47:34
--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 660688 e o CRC DAF02A9A.